



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 878/2024

De 23 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME

23/10/2024
Adirna

Conceder Férias ao Servidor Público **Odailton Resende Santeiro** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Odailton Resende Santeiro**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 04 de novembro de 2024 a 24 de novembro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/03/2023 a 01/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

3.1. Todos os documentos comprobatórios dos acréscimos constam em anexo a este termo aditivo o qual passar a fazer parte integrante do contrato originário, juntamente com o contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas, como também ratificadas, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato nº 134/2024.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana/MT, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 23 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA Prefeito Municipal - CONTRATANTE	LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO LTDA LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA
DIEGO FERREIRA DA SILVA Portaria nº 743/2024 de 16/08/2024 FISCAL DO CONTRATO	

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Nome: David Anderson Mariano da Silva Nome: Alesandro Ap. M. Ulveda

CPF n.º ***.873.561-** CPF n.º ***.236.149-**

PORTARIA Nº878/2024

Portaria nº878/2024

De 23 de outubro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Odailton Resende Santeiro** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Odailton Resende Santeiro**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 04 de novembro de 2024 a 24 de novembro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/03/2023 a 01/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS 153/2024 Á EXTRATO DE CONTRATOS 157/2024

EXTRATO DE CONTRATOS 153/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Modalidade: Pregão eletrônico nº 029/2024 Data: 14/10/2024

Vigência: 14/10/2025

Contratado: VALDEMAR SCHONHOLZER LTDA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais de consumo para atender as secretarias municipais, tanto na zona urbana, quanto na zona rural, inclusive nos Distritos de Garapu (25 km da cidade), Kuluene (80 km da cidade) Matinha (45 km da cidade), Serra Dourada (45 km da cidade) e ainda nas Aldeias Indígenas.

Valor: R\$ 1.620.563,50 (Um milhão seiscentos e vinte mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATOS 154/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Modalidade: Pregão eletrônico nº 029/2024 Data: 14/10/2024

Vigência: 14/10/2025

Contratado: ARMAZEM BRASIL COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais de consumo para atender as secretarias municipais, tanto na zona urbana, quanto na zona rural, inclusive nos Distritos de Garapu (25 km da cidade), Kuluene (80 km da cidade) Matinha (45 km da cidade), Serra Dourada (45 km da cidade) e ainda nas Aldeias Indígenas.

Valor: R\$ 1.567.032,80 (Um milhão quinhentos e sessenta e sete mil trinta e dois reais e oitenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATOS 155/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Modalidade: Pregão eletrônico nº 029/2024 Data: 14/10/2024

Vigência: 14/10/2025

Contratado: THALLITA R. MEIRELES

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais de consumo para atender as secretarias municipais, tanto na zona urbana, quanto na zona rural, inclusive nos Distritos de Garapu (25 km da cidade), Kuluene (80 km da cidade) Matinha (45 km da cidade), Serra Dourada (45 km da cidade) e ainda nas Aldeias Indígenas.

Valor: R\$ 81.906,10 (Oitenta e um mil novecentos e seis reais e dez centavos)

EXTRATO DE CONTRATOS 156/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Modalidade: Dispensa de licitação nº 025/2024 Data: 21/10/2024

Vigência: 21/10/2025

Contratado: INOVACOES HOSPITALAR LTDA

Objeto: Aquisição de formas lácteas especiais em caráter de urgência e uso contínuo para atendimento de ordem judicial e entrega diária e fracionada (por unidade).

Valor: R\$ 59.542,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais)

EXTRATO DE CONTRATOS 157/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Modalidade: Concorrência nº 017/2024 Data: 30/09/2024

Vigência: 31/12/2024

Contratado: EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: A contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e licenças ambientais.

Valor: R\$ 2.900.100,00 (Dois milhões novecentos mil e cem reais)

Ano 13 N° 3474

Divulgação segunda-feira, 04 de novembro de 2024

Página 132

Publicação terça-feira, 05 de novembro de 2024

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de outubro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°875/2024

De 23 de outubro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Maria Estela Gomes da Silva e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora Maria Estela Gomes da Silva, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Escolar, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no primeiro período de 18 de novembro de 2024 a 07 de dezembro de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 02/02/2021 a 01/02/2022.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°876/2024

De 23 de outubro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Marcielly Rhaiara Piovesan Costa e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora Marcielly Rhaiara Piovesan Costa, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Agricultura, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 23/02/2023 a 22/02/2024.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°877/2024

De 23 de outubro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Mariana Cristina Zuim Ramos e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora Mariana Cristina Zuim Ramos, ocupante do cargo de Nutricionista, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 21 de novembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 10/02/2022 a 09/02/2023.

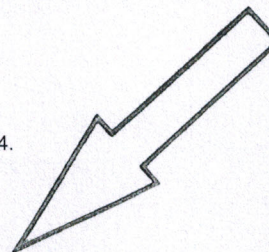
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°878/2024



Ano 13 N° 3474

Divulgação segunda-feira, 04 de novembro de 2024

Página 133

Publicação terça-feira, 05 de novembro de 2024

De 23 de outubro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Odailton Resende Santeiro e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Odailton Resende Santeiro, ocupante do cargo de Assistente Social, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 04 de novembro de 2024 a 24 de novembro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/03/2023 a 01/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°879/2024

De 23 de outubro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Roseli Ferreira Miranda e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Roseli Ferreira Miranda, ocupante do cargo de Agente de Serviços II, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/01/2023 a 03/01/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°880/2024

De 23 de outubro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Roseni Ribeiro Peixoto e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Roseni Ribeiro Peixoto, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 26/06/2023 a 25/06/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°858/2024

De 22 de outubro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Antonio Rodrigues Chaves e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Antonio Rodrigues Chaves, ocupante do cargo de Assessor de Assuntos Indígenas, férias regulares por um